



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/07/2026, a fim de homenagear a criação do Instituto Senador Major Olímpio – Instituto Nacional de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Senador Major Olímpio nasce com a missão de promover ações voltadas à saúde física, mental, ocupacional e à qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, inteligência e defesa nacional, bem como de seus familiares. Seu propósito institucional contempla o desenvolvimento de pesquisas, programas, campanhas, capacitações, estudos técnicos e iniciativas voltadas à valorização desses profissionais, além da prevenção ao adoecimento ocupacional e ao suicídio. Trata-se de iniciativa inspirada no legado do Senador Major Olímpio, parlamentar cuja trajetória foi marcada pela defesa permanente dos profissionais da segurança pública e pelo compromisso com o fortalecimento das instituições brasileiras. A realização da presente Sessão Especial permitirá ao Senado Federal reconhecer a relevância da criação do Instituto e promover amplo debate sobre a saúde integral dos profissionais responsáveis pela proteção da sociedade.

A solenidade reunirá representantes dos Poderes da República, instituições de segurança pública, entidades representativas



nacionais, pesquisadores, profissionais da saúde, universidades e organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à valorização humana dos profissionais da segurança pública.

Assim, a homenagem proposta representa justo reconhecimento à memória do Senador Major Olímpio e à importância de uma agenda nacional voltada à saúde, qualidade de vida e valorização daqueles que diariamente dedicam suas vidas à proteção da população brasileira.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2026.

Senador Giordano
(PODEMOS - SP)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF269866761608, em ordem cronológica:

1. Sen. Hamilton Mourão
2. Sen. Professora Dorinha Seabra
3. Sen. Giordano
4. Sen. Damares Alves
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Soraya Thronicke
7. Sen. Izalci Lucas
8. Sen. Lucas Barreto
9. Sen. Confúcio Moura
10. Sen. Luis Carlos Heinze